



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 277/2025

CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **GERECI DE CAMPOS DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de Serviço, a servidora municipal **GERECI DE CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 3495-9, por efetivo exercício no Cargo de Atividades Gerais, na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento